



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 13 de dezembro de 2022.
OEP/472/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 134/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, encaminhamos as informações exaradas pelo Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tesouraria e Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLADO 45133/2022 - 14/12/2022 13:53



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Referência: Requerimento n.º 134/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha

Câmara Municipal de Bebedouro

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento nº 134/2022, idealizado e formalizado pela Excelentíssima Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, líder do PSDB, informar e responder a solicitação formulada, nos termos que seguem expostos:

1- Quem foi o servidor responsável pela elaboração do orçamento enviado para a prefeitura municipal para ser anexado à LOA de 2023?

Resposta: Preclaro Presidente e nobre Vereadora subscritora do requerimento em epígrafe, inicialmente faz-se evidenciar que à luz das legislações aplicáveis, o responsável pela elaboração da peça orçamentária, são os servidores que integram o respectivo setor de Controladoria e Contabilidade do Instituto.

2 - Tendo em vista que foram encaminhadas 03 versões de orçamento e que todas foram protocoladas na prefeitura municipal, o que justificou o encaminhamento dessas 03 versões? Encaminhar a cópia das 03 versões.

Resposta: Inicialmente, compete à Autarquia Municipal a elaboração da peça orçamentária, não havendo a Prefeitura Municipal, qualquer ingerência.

Durante o período de elaboração do orçamento pela Autarquia, por ela, foram de fato enviadas duas versões impressas, que após análise tão somente dos números pela



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal, foram detectados pequenas incongruências numéricas, sendo realizado o contato com os responsáveis da Autarquia, para que providenciassem a correção – se necessário, bem como o reencaminhamento no formato digital.

Importante mencionar, que o Município não determina a inclusão de despesas ou receitas à Autarquia, mas apenas adverte os responsáveis quanto à observância dos requisitos legais, bem como, orientações acerca de dados que possam gerar alguma inconsistência. Aliás, é de estrita responsabilidade da Autarquia, o levantamento de dados inerentes à elaboração da peça orçamentária, acrescentando que o orçamento deve ser realizado a partir do aferimento da receita, e ato contínuo, é fixada a despesa.

Deste modo, durante o processo de elaboração da peça orçamentária pelo IMESB, a única orientação do Município ao Instituto, por meio de ligações, era no sentido de que os números que iriam compor o orçamento deveriam guardar o equilíbrio entre despesas e receitas, como determinam às legislações aplicáveis a espécie.

Tanto é verdade, que o modo correto de operacionalização da transmissão do orçamento do Instituto para o Município, se dá através da exportação de dados/arquivo eletrônico por meio do sistema SIFPM da Prefeitura. Isso porque, o próprio sistema possui travas que impossibilitam a conclusão da peça orçamentária, caso observado que a despesa prevista será maior que a receita estimada.

3 - *Quais áreas sofreram cortes entre os orçamentos apresentados e quais os valores? Descrever detalhadamente.*

Resposta: Compete ao próprio Instituto a resposta acerca desta temática.

4 - *Desde qual data vem sendo “mascarado” o valor apresentado pelo IMESB à prefeitura municipal, quer seja para fins fiscais ou para anexação às LOA's?*



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Resposta: Inicialmente, não é correta a afirmação que de o orçamento apresentado pela Autarquia estaria sendo “mascarado”. Eventual inconsistência de dados e/ou informações – que aparentemente nem é o caso, necessariamente não importa dizer que há simulação ou omissão intencional.

No mais, esclarece-se ainda, após apurado perante os responsáveis pela Autarquia, que até mesmo em razão de apontamentos do TCESP, acerca dos orçamentos elaborados em gestões anteriores do IMESB, sobre a estimativa da receita estar superior ao valor realmente realizado, a orientação da equipe técnica da Prefeitura foi para que realizasse a adequação das despesas do Instituto em conformidade com a receita realmente realizada.

5 - *Qual o valor real e ficto do endividamento do IMESB? Detalhar.*

Resposta: Questão já respondido pelo Instituto, oportunamente, através do ofício de 09/12/2022 à Ilma Sr^a Ivanete Xavier.

6 - *Qual o total de aporte já recebido pelo IMESB após a intervenção?*

Resposta: Conforme relatório contábil anexo, a Prefeitura Municipal de Bebedouro efetuou repasses no exercício de 2022, o valor de R\$ 1.163.250,20 (hum milhão e cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

7 - *Com relação aos parcelamentos, quais motivos justificaram o indeferimento do parcelamento? Qual o instrumento jurídico utilizado? Quais as exigências do INSS foram apresentadas e quais não foram cumpridas e por quem não foi cumprida. Encaminhar a documentação pertinente.*

Resposta: Informamos que o Município não atende os requisitos legais estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, fatando o preenchimento de condições estabelecidas à luz do artigo 115, inciso 1 a 4 do ADCT, não permitindo, portanto, a formalização de parcelamentos junto ao referido Órgão.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



8 - Desde qual data o fluxo de caixa do IMESB está negativo? Quais as formas necessárias a serem adotadas e/ou implementadas para a recuperação do IMESB?

Resposta: Questão que deve ser respondida pelo Instituto.

9 - Qual a situação atual de estudo e viabilidade da implantação da Fundação que auxiliaria o IMESB? Algum dos professores que faz parte dos quadros de servidores do IMESB fará parte dos quadros da Fundação? Caso positivo, o que justificaria a inclusão ou permanência desse servidor em ambos locais? Existe uma projeção de salários para os contratos da Fundação?

Resposta: Questão que deve ser respondida pelo Instituto.

Logo, em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, oportunidade em que reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Marclo Ramos

Controlador Geral do Município

José Luiz de Souza

Diretor Financeiro

Gilmar Avi

Contador

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha - Câmara Municipal de Bebedouro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM TRANSF. FINANCEIRA POR NUMERO DE CONTA 00434 A 00434
DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Numero	Ordem	Data Pagto	DocCaixa	Bordero/Cheque	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00434	00113	15/02/2022	00781		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	150.000,00
00434	00365	20/06/2022	05129		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	280.159,40
00434	00428	12/07/2022	05960		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	113.007,49
00434	00429	12/07/2022	05959		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	100.000,00
00434	00514	02/09/2022	07947		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	159.917,41
00434	00549	06/09/2022	08013		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	100.000,00
00434	00570	26/09/2022	08725		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	110.165,90
00434	00653	07/11/2022	10009		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	100.000,00
00434	00728	06/12/2022	11300		01225 IMESBVC-INST.MUNIC.ENS.SUP.VICTORIO	01	1100000	50.000,00

TOTAL | 1.163.250,20

Menu Sistema: 4-2-6-2-3-5-4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45133/2022 - 14/12/2022 - 13:53 - CNS2-PGGW-R5U8-D48C



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CNS2PGGW-R5U8-D48C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CNS2-PGGW-R5U8-D48C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45133/2022 - 14/12/2022 - 13:53 - CNS2-PGGW-R5U8-D48C